



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2026/PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001099/2026/PMP/PI

Nos termos do processo administrativo em epígrafe, **RATIFICO** a Justificativa Técnica e Administrativa e o Estudo Técnico Preliminar que fundamentam a concessão de patrocínio institucional à empresa IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para apoio ao Projeto “PIRAFEST”: CARNAVAL 2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O patrocínio encontra respaldo na Lei Municipal de Patrocínio Institucional, estando devidamente caracterizado o interesse público, a finalidade institucional, a promoção da imagem do Município, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Fica consignado que a formalização ocorrerá por meio de contrato administrativo, condicionado à existência de dotação orçamentária, à comprovação da regularidade fiscal e jurídica da patrocinada, à aprovação de plano de contrapartidas institucionais mensuráveis, à designação de fiscal do contrato e à prestação de contas, nos termos da legislação vigente.

- **Favorecido: IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
- **CNPJ nº 18.441.744/0001-07**
- Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Global do Patrocínio: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
- Fundamento Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2026/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, II, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2026

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI